



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ESCRITURA DE RENÚNCIA EM FAVOR DO MONTE MOR:

RENUNCIANTE(S): Carteira de Identidade e CPF

Se casado(s): CI e CPF do cônjuge; certidão de casamento atualizada (prazo máximo 90 dias) e do pacto antenupcial, se houver;

Se solteiro(s): certidão de nascimento atualizada (prazo máximo de 90 dias)

Se representado(s) por procuração: CI e CPF do procurador; instrumento público de procuração original ou certidão

FALECIDO(A): Carteira de Identidade, CPF e certidão de óbito original ou autenticada

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA: Guia do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD constando a renúncia em favor do monte mor

OBSERVAÇÕES:

* Na data da escritura, as partes deverão portar o original da Carteira de Identidade e do CPF para sua identificação.

* É necessária a qualificação completa das partes, de seus cônjuges e do procurador dos mesmos, se for o caso, assim como do(a) falecido(a) (nacionalidade, estado civil, profissão, endereço).

* No caso de assinatura a rogo, apresentar Carteira de Identidade e CPF do assinante e de 02 testemunhas (maiores de 18 anos, que não sejam parentes da parte), devendo todos assinar a escritura.